

SHA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, LETRAS E ARTES (PÔSTER)

NOME: MARIA CRISTINA RODRIGUES GOMES

TÍTULO: A SUBJETIVIDADE DOCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA AFRODESCENDENTE

AUTORES: MARIA CRISTINA RODRIGUES GOMES

ORIENTADOR:

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): capes

PALAVRA CHAVE: lei 11.645/08, representação, prática pedagógica

RESUMO

A SUBJETIVIDADE DOCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA AFRODESCENDENTE

Maria Cristina Rodrigues Gomes

A alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional L.D.B. 9394/96 trazida pela Lei 11.645/08 que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura da África e Afro-brasileira e Indígena na Educação Básica nos estabelecimentos de ensinos oficiais e particulares poderá vir a ser um mecanismo e uma estratégia capaz de produzir sujeitos afrodescendentes orgulhosos de seu pertencimento étnicorracial. Todavia, a sua materialização no cotidiano das escolas dependerá substancialmente dos/as professores/as, pois são esses/as os principais mediadores/as entre o proposto e a sua execução. Deste modo, realizar pesquisas que desvelem atitudes, interpretações e comportamentos dos/das docentes em detrimento da problemática apontada, nos incita empreender em explicações, que apesar de não desconsiderem as estruturas, sobretudo nas relações de dominação, se orientam em compreender a realidade educativa, nos níveis onde as relações cotidianas se desenrolam, qual seja, nos espaços micros onde ocorrem os processos intersubjetivos. A exposição dessas premissas tem como meta fundamentar o objeto da pesquisa que busca investigar se a Lei 11.645 está resultando em dinâmicas que propiciam a construção de redes simbólicas que se estruturam em torno do respeito e do reconhecimento da história e da cultura afrodescendente, como valores norteadores das relações intra-escolares e das práticas pedagógicas. Como metodologia, propomos a de cunho qualitativo através de um estudo de caso, por corresponder a um aprofundamento dos fenômenos sociais. Para operacionalizar esse estudo de caso será selecionada uma escola do ensino fundamental da rede municipal de Belo Horizonte. A pesquisa de campo será realizada com 3 (três) professores/as por turno, totalizando 6 (seis) professores/as de História na escola. Os agentes selecionados para a investigação – os/as docentes de História – atendem ao disposto na Lei 11.645, quando determina a História como uma das disciplinas obrigatórias para atender as demandas. Uma das ferramentas para a coleta dos dados ocorrerá através da entrevista semiestruturada. Segundo Minayo (1994), essa forma articula a entrevista aberta ou não estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto; bem como as estruturadas que pressupõem perguntas previamente formuladas. A observação participante concomitante e complementar as entrevistas, através do diário de bordo, permitirá a pesquisadora um contato direto com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos agentes sociais em seus próprios contextos. O diário de bordo também auxiliará no registro de dados que proporcionará identificar recursos visuais no espaço físico da escola que retratem os discursos dos/das docentes e o proposto no arcabouço legal. Nessa perspectiva, e, sobretudo como forma de registrar o cotidiano da escola usaremos como recurso as fotografias. Propomos uma pesquisa de tipo etnográfica, pois busca a compreensão dos processos sociais de produção dos eventos a partir de uma perspectiva interna ao processo, por meio da participação prolongada do pesquisador durante o seu desenvolvimento. Assim, propomos que a permanência em campo propicie pelo menos 4 (quatro) meses de observação do processo escolar, para depois, empreendermos as entrevistas. Durante esse período assistirei pelo menos 5 (cinco) aulas dos/das docentes selecionados para a pesquisa. O processo representativo é passível de ser apreendido nos discursos produzidos no arcabouço legal da escola. Sendo assim, usaremos da análise dos conteúdos contidos nos documentos; como o Projeto Político Pedagógico e a proposta curricular. Para Zaia Brandão (2002), questionários e entrevistas precisam ancorar-se em categorias; quando bem definidos, asseguram a consistência dos dados e potencializam a densidade da análise e interpretação dos mesmos. A primeira categoria nomeada - Subjetividades e laços pedagógicos- visa apreender e identificar os modelos sociais e culturais que foram suportes em suas trajetórias pessoais, no que tange a questão etnocorracial. A segunda categoria nomeada - Do ato a fala: objetivando as subjetividades na prática pedagógica- buscará analisar a conformidade entre as práticas pedagógicas dos/as docentes a partir de suas concepções ou representações sobre a escola pública e popular, relativas à função social da instituição, bem como as suas concepções sobre o papel que lhes cabe como principais mediadores na sala de aula. Na terceira categoria nomeada - A Lei 11.654: constituindo representações sociais?- pretende-se elaborar as idiosincrasias dos/as docentes acerca dos/das alunos/as afrodescendentes para então verificar se as práticas pedagógicas refletem simbologias de cunho afetivo e valorativo exigidos. Como referencial teórico, usaremos o conceito de Representações Sociais de Moscovici (2005), que aborda de forma articulada os aspectos de natureza psicológica e sociológica, concebendo os agentes como participantes ativos dos processos sociais. No estudo das representações sociais podemos investigar - lá tanto como produto ou processo, embora sejam campos indissociáveis. Como produto, busca-se analisar as representações como campo constituído, estruturado, para apreender e descrever os seus conteúdos constitutivos: as informações, imagens, opiniões, crenças etc., relacionado-as com o contexto social em que se dá a produção desses conteúdos. Esse é o nível de análise proposto pelo objeto dessa pesquisa. Tais procedimentos evidenciarão, quem sabe, o porquê de dificuldades dos alunos/as negros/as em suas trajetórias escolares e porque propostas de cunho Freiriano e dos Estudos Culturais que vêm a Escola como espaço de rupturas e transformações, sejam exceções.

Palavras chave: Lei 11.645/08, representação, prática pedagógica.